

Processo n.: @REC 21/00528569

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão n. 1/2021, exarado no Processo n. @TCE-11/00655902

Interessado: José Roberto Martins

Procuradores: Zulmar Duarte de Oliveira Júnior e Arthur Freitas de Sousa

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 363/2022

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Dar provimento ao Recurso de Reconsideração proposto pelo Sr. José Roberto Martins, nos termos do art. 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, contra o Acórdão n. 1/2021, exarado nos autos do Processo n. @TCE-11/00655902, a fim de excluir a condenação em débito constante do item 2 e seus subitens 2.1 e 2.2 da deliberação recorrida, bem como reconhecer a prescrição do art. 24-A da referida lei em relação às multas aplicadas no item 3.1, subitens 3.1.1 e 3.1.2.

2. Alterar o item 1 do Acórdão recorrido, que passa a ter a seguinte redação:

“1. Julgar irregulares, sem imputação de débito, na forma do art. 18, III, “b”, as contas referentes à presente Tomada de Contas Especial.”

3. Dar ciência deste Acórdão ao Recorrente, aos procuradores constituídos nos autos, ao espólio do Sr. Ademar Nunes Francisco e à Prefeitura Municipal de Imbituba.

Ata n.: 37/2022

Data da Sessão: 10/10/2022 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e Cesar Filomeno Fontes

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC